

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 26352562/2025 - SAP.LCT

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 397/2025

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC -CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, decide dispensar processo licitatório através de Dispensa de Licitação que tem por objeto a aquisição do medicamento Mesilato de Osimertinibe 80 mg para o Hospital Municipal São José, por meio de Dispensa de Licitação, para atendimento de demanda judicial.

## DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inc. VIII, da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 75 É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 26205479, de 21 de julho de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por dispensa de licitação no caso.

#### DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	30608 - OSIMERTINIBE, 80 MG	Comprimido	90	885,50	79.695,00
Total Geral da Dispensa de Licitação nº 397/2025					79,695.00

# CONTRATADO:

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.355.394/0001-51

### VALOR DO CONTRATO:

R\$ 79.695,00 (setenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais) de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/08/2025, às 15:45, conforme a Medida Provisória  $n^{o}$  2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal  $n^{o}$ 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal  $n^{o}$  21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 11/08/2025, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **26352562** e o código CRC **4BBEE155**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.174762-8

26352562v4



## ATO SEI

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 397/2025

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei  $n^o$  14.133/21.





Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 13/08/2025, às 10:59, conforme a Medida Provisória  $n^{o}$  2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal  $n^{o}$ 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal  $n^{o}$  21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **26424851** e o código CRC **DA1FA5FA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.174762-8

26424851v3